



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 15/10/14

  
Câmara Municipal de Quatis

**RESOLUÇÃO Nº 018/2014**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JORGE LUIS DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Jorge Luis dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de outubro de 2014.

  
**CELSO PINESCHI DE SÁ**  
Presidente